



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Ref.: Edital de Licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2015 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2015 – PMM, firmado com a empresa **ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 02.749.674/0001-19**, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2015 – PMM que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE 01 - UPA**, prorrogando o prazo de execução por 90 (noventa) dias contados a partir de 13 de dezembro de 2016 e prazo de vigência por 90 (noventa) dias contados a partir de 28 de fevereiro de 2017)

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 06 de dezembro de 2.016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal